



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 09/12/97

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 56/97 - Denomina Rua
" Bento Oia ".

LORIVAL DUTRA MIRANDA

- Autor do Projeto -

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro de mil
novecentos e noventa e sete, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho,
o subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 56/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 17/02/98 Denomina Rua "Bento
Perceira "Ola"

Presidente

1ª votação

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte projeto:

Artigo 1º - Fica denominada rua "Bento Ola", a rua "C", localizada no Loteamento "Terra do Sol", nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O

Sala das Sessões 27/02/98

Sala das Sessões;

Presidente

2ª votação
1

Guaçuí-ES, 09 de dezembro de 1997.


LORIVAL DUTRA MIRANDA
Autor do Projeto